



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para atuar nos Procedimentos de Licitação e Contratação Direta no âmbito do CONSAVAP, nos termos da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024.

ANDERSON FARIAS FERREIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 38 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as Licitações e Contratações Diretas regidas pela Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO que o servidor efetivo Marcos Antonio de Oliveira, cedido pelo Município de São José dos Campos, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro do CONSAVAP, possui formação acadêmica em Direito, com Pós graduação em Administração Pública e Gerência de Cidades.

CONSIDERANDO que conforme as normas Estatutárias do CONSAVAP, cabe ao Coordenador Administrativo e Financeiro responder pela execução das compras e fornecimentos, dentro dos limites orçamentários.

CONSIDERANDO que o Coordenador Administrativo e Financeiro executou nos exercícios de 2022 e 2023 (sob a égide da Lei nº 8666/93) funções similares a do Agente de Contratação, previstas na Resolução nº 39 de 07 de março de 2024.

CONSIDERANDO que os servidores Marcio de Paula Antunes, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico e Naira Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Programas e Projetos, já atuam como membros de apoio e fiscalização nos procedimentos licitatórios e de Contratação Direta do CONSAVAP, desde o exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Agente de Contratação o servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG – 18.733.373-7 - SSP/SP e CPF – 086.679.868-44, servidor efetivo do Município de São José dos Campos, cedido através da Portaria nº 2105 de 16 de agosto de 2022, a partir de 17 de agosto de 2022, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, para atuar nos termos da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os servidores **MARCIO DE PAULA ANTUNES**, portador do RG – 23.740-247-6 SSP/SP e CPF – 151.339.508-45, ocupante do cargo de Consultor Jurídico e **NAIRA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG – 20.700.224-1 e CPF – 131.086.918-99, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos, para atuar nos termos da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campos, 08 de março de 2024.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Presidente do CONSAVAP

Publicada no Quadro de Avisos e do Sítio eletrônico do Consavap em 08 de março de 2024.

UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba

Curso de Direito


Reconhecimento: Decreto Federal nº 44.765, de 27/10/1958 - DOU de 07/11/1958
Renovação: Port. SERES nº 272, de 03/04/2017 - DOU de 04/04/2017

CERTIDÃO

Certifico que Marcos Antonio de Oliveira, brasileiro, RG 18.733.373-7, filho de João Rosa de Oliveira Filho e de Jandira Mirachi de Oliveira, nascido em 19/11/1966, na cidade de Maringá, Estado de PR, concluiu o Curso de Direito, no ano letivo de 2017, tendo colado grau em 17/08/2017.

A expedição do diploma e o respectivo registro estão sendo providenciados pela Universidade de acordo com as normas específicas vigentes.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2017


Alberto Eugênio Carhoto, Engº
Secretário Geral

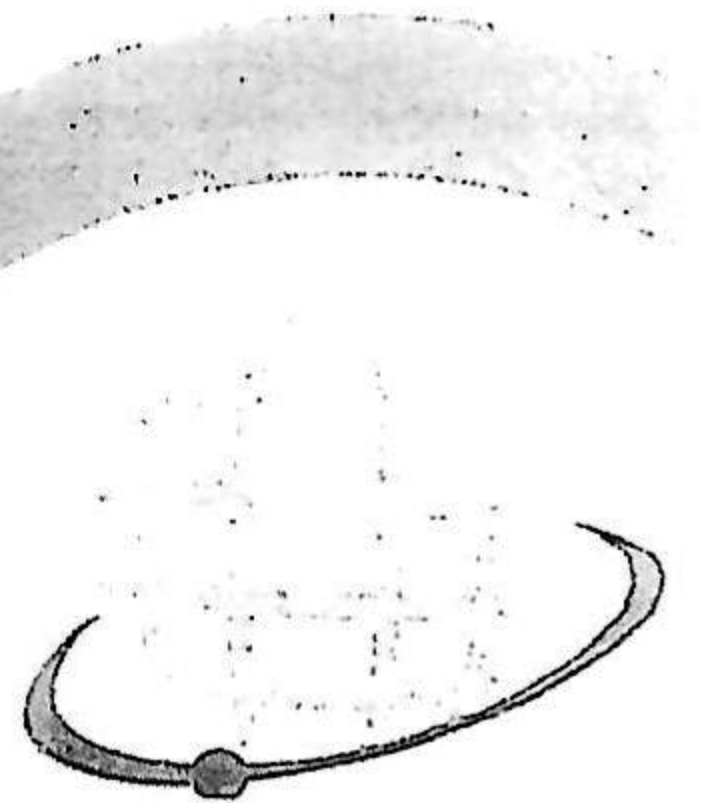
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADU
(Presencial e a Distância)
FORMAÇÃO CONTINUADA
IDIOMAS
EDITORA
SISTEMA DE ENSINO
AGÊNCIA DE TURISMO

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) aluno (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF nº. 086.679.868-44 RA nº. 2006015778, concluiu o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, no Centro Associado de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, cuja colação de grau ocorreu em 13 de Setembro de 2008, nesta Faculdade de Tecnologia Internacional, CNPJ 02261854/0001-57, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 4261 de 07/12/2005, Publicação em D.O.U. de 08/12/2005.

Curitiba, 13 de Setembro de 2008

Carlos Ubiratan da Costa Schier
Secretário Acadêmico
Fatec Internacional
Portaria 04/07





Certificado

O Centro Universitário Internacional - UNINTER

certifica que

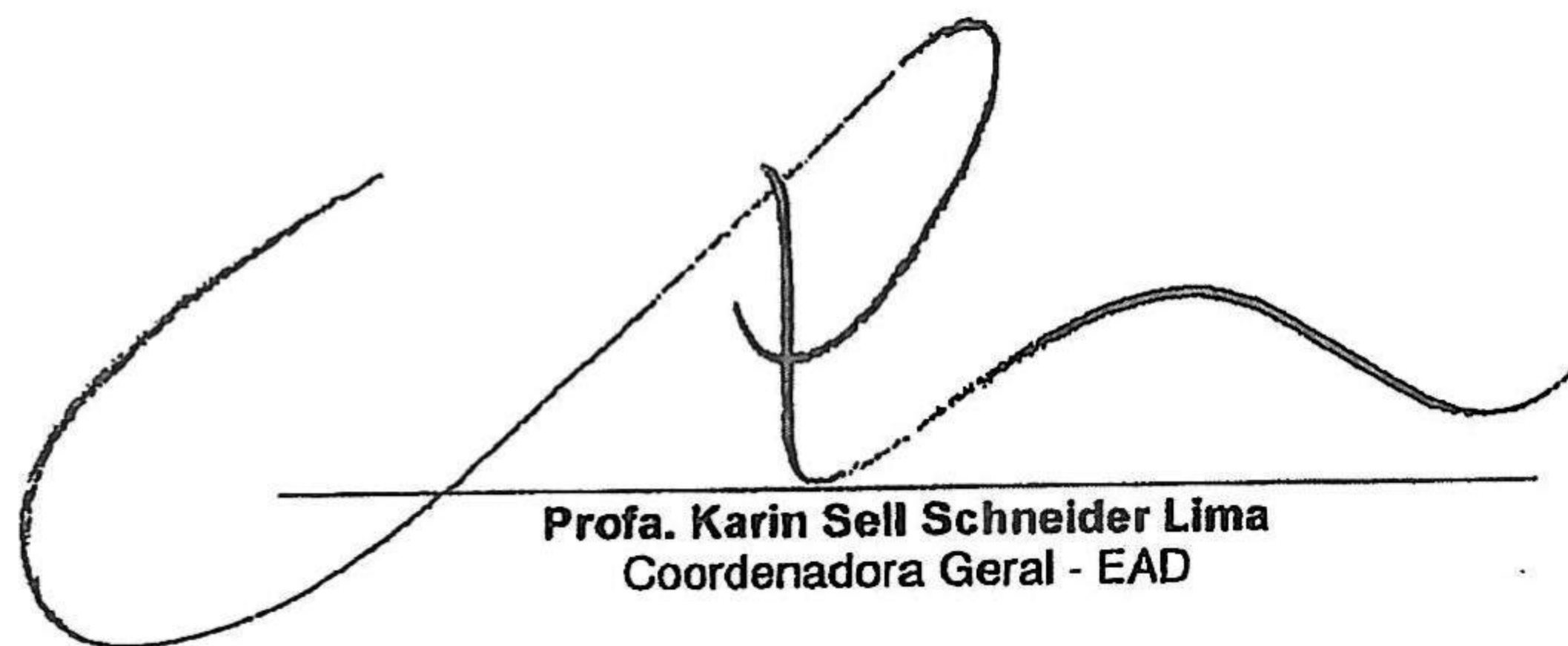
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

concluiu o curso de

ESPECIALIZAÇÃO em MPA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES

ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007, realizado no período de 19/01/2010 a 02/12/2010, e para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 13 de Agosto de 2012.



Prof. Karin Sell Schneider Lima
Coordenadora Geral - EAD



MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Especialista

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Área: EMPRESARIAL
Modalidade: a distância (Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012)

R.G.: 18733373
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Curso: MPA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES
Centro Associado: PAP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ITS) - SP.

DISCIPLINAS

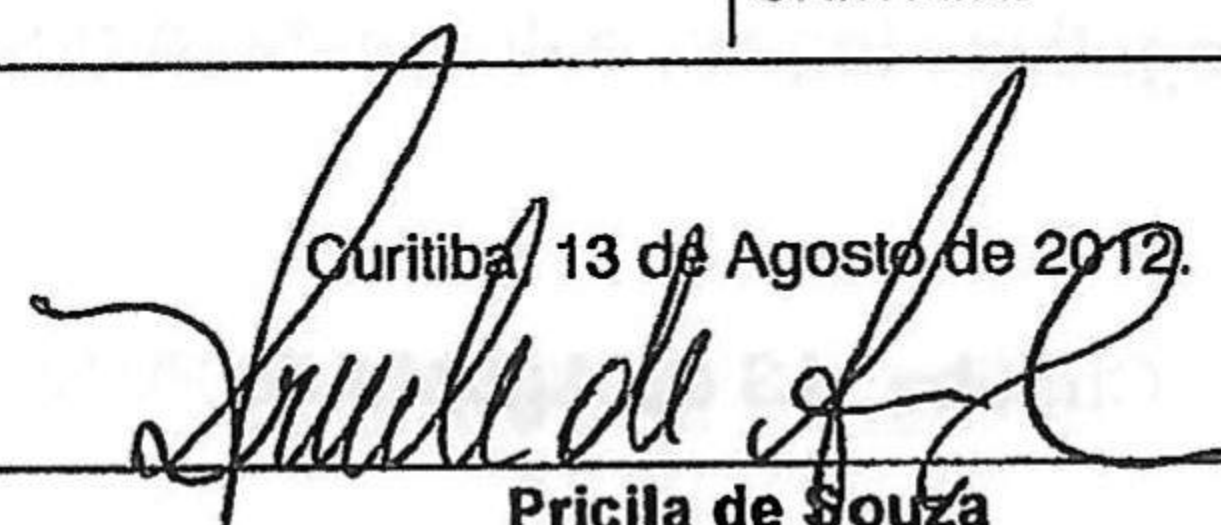
MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
CONTABILIDADE PÚBLICA	Prof. MSc. JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	30	100%	88.0
CONTROLE EXTERNO E CONTAS ANUAIS	Profa. MSc. ELY CELIA CORBARI	Mestre	30	100%	76.0
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	Prof. MSc. RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO	Mestre	30	100%	74.0
DIREITO ADMINISTRATIVO	Prof. Esp. LUCIANO ELIAS REIS	Especialista	30	100%	88.0
DIREITO MUNICIPAL	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	75.0
ELABORAÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Prof. MSc. ROOSEVELT BRASIL QUEIROZ	Mestre	30	100%	78.0
GESTÃO DE PESSOAS	Prof. MSc. HOMERO PAMPOLINI JUNIOR	Mestre	30	100%	96.0
GESTÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	Prof. Esp. JOSE RUBEL	Especialista	30	100%	70.0
MODELOS DE GESTÃO E GESTÃO POR PROJETOS	Prof. Esp. JOSE BERNARDONI FILHO	Especialista	30	100%	84.0
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	Profa. Esp. DORALICE LOPES BERNARDONI	Especialista	30	100%	88.0
PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA	Profa. MSc. PATRICIA RAQUEL DA SILVA SATTORIVA	Mestre	30	100%	71.0
POLÍTICA URBANA	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	72.0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			60	100%	76.0
				Sub-Total	420 h
				Total	420 h

Artigo POLITICAS PÚBLICAS

Nota 76

Histórico vinculado ao certificado sob o nº 259567 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, na modalidade a distância do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Curitiba, 13 de Agosto de 2012.



Priscila de Souza
Secretária Acadêmica Adjunta/ EaD